



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 458 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 09/11/2023

EDIÇÃO N.º 2895

FLS: 314

ASS. *Seckmity*

Reconhece ao(à) servidor(a) GISSELER CRISTIANE DA SILVA EBERLE a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 13.500/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) GISSELER CRISTIANE DA SILVA EBERLE a primeira promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido elevação para o nível C2-1 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de PROFESSORA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 07 de novembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL